

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.446, de 20 de maio de 1985.

"Altera número de vagas da categoria profissional de Guarda."

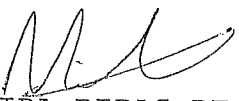
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Ficam alterados os números de vagas da categoria profissional de Guarda, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação no Gabinete do Prefeito, de 73 para 74, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 20 de maio de 1985.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração